



03651  
Fis. N.º 02  
Proc. N.º 381196  
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO N. 263 /96 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa. estudar a possibilidade de construir novamente o sarjetão, o qual encontra-se totalmente danificado, na Rua Mar Negro enfrente ao n.10, esquina com a Rua Recanto Infantil, no Bairro Jardim Reginalice.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 03 de abril de 1996

*Jose Maria de Moraes*  
**JOSE MARIA DE MORAES**  
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores daquela localidade, tendo em vista que devido o tráfego intenso de veículos pesados (caminhões e ônibus), o sarjetão existente não resistiu e veio a apresentar rachaduras, tornando-se necessário a sua reconstrução a fim de evitar maiores transtornos no local.

A D. I. para providenciar conforme  
pedido

Em 08 de 04 de 1996.

*[Signature]*  
Presidente

Of. 219/96